**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º: O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

| **1. Dados do Processo:** | |
|---|---|
| Unidade requisitante: | Direção-Geral |
| Objeto: | Aquisição de Câmera Canon R10 ou similar e Computador Core I5 para o Setor de Engenharia Legal e Meio Ambiente da Polícia Científica do Rio Grande do Norte, mediante verba judicial. |
| Nº do Processo: | 03910147.000563/2026-51 |

**2. Descrição da necessidade da contratação:**

O Setor de Engenharia Legal e Meio Ambiente atua em demandas de alta complexidade, que exigem precisão técnica extrema e registro minucioso de evidências. A aquisição se fundamenta nos seguintes pilares:

- **Robustez Probatória:** Na Engenharia Legal, o registro de patologias estruturais (fissuras, recalques e fadiga de materiais) exige sensores de alta resolução que permitam ampliações sem perda de nitidez, essenciais para o convencimento jurídico, e as câmeras disponíveis na Instituição já estão desgastadas e sem manutenção;
- **Perícias Ambientais:** O registro de áreas de degradação, desmatamento e contaminação de solo requer equipamentos fotográficos com grande alcance dinâmico e precisão de cores, garantindo que a materialidade do crime ambiental seja preservada conforme as normas da **Cadeia de Custódia**.
- **Eficiência Processual:** O parque tecnológico atual apresenta sinais de obsolescência, resultando em lentidão no processamento de imagens e na redação de laudos. A nova estação de trabalho (16GB RAM / SSD) é essencial para rodar softwares de edição e ferramentas de geoprocessamento (SIG) sem travamentos.

**DA JUSTIFICATIVA DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES**

- **Câmera Canon R10 ou similar:** A escolha pela linha Canon justifica-se pela sua durabilidade em ambientes de campo (locais de crime, áreas rurais e obras) e pela compatibilidade com o ecossistema de lentes e acessórios já disponíveis no instituto, o que gera economia por evitar a compra de novos periféricos.
- **Computador Core i5, 16GB de memória e armazenamento em SSD:** A configuração de 16GB de memória RAM e armazenamento em SSD é o requisito mínimo para a celeridade dos trabalhos do SELMA.

**DA CONVENIÊNCIA ECONÔMICA (REMANESCENTE DE SALDO)**

A utilização do saldo remanescente de **R$ 13.071,27** (conforme comprovantes no ID SEI: 40940407) do projeto do 1º Juizado Especial Criminal e de Trânsito da Comarca de Natal/RN, após Decisão de aprovação do pedido (ID SEI: 41593766) atende ao **Princípio da Eficiência Administrativa**. O investimento em equipamentos de ponta agora evita gastos futuros com manutenções corretivas recorrentes em aparelhos obsoletos e garante que o recurso seja aplicado em benefício direto da atividade-fim da Polícia Científica.

Diante do exposto, a aquisição é medida necessária para suprir carências críticas, garantindo a celeridade e a qualidade técnica dos laudos de engenharia e meio ambiente, fundamentais para o apoio técnico e científico que este Instituto de Perícia presta à sociedade potiguar.

O Comprovante do Saldo Utilizado (41757853) e a Decisão para Utilização do Saldo Remanescente (41777963) comprovam a necessidade da demanda e o valor a ser utilizado.

**3. Referência ao Plano de Contratação Anual:**

Tendo em vista ser aquisição a partir de verba judicial, o custeio não será por fundos próprios do órgão.

Entretanto, o objeto da contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão para o exercício de 2026.

A referida previsão pode ser confirmada por meio do link para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/pca/05067810000189/2026/11:

| ID | CLASSE |
|---|---|
| 27 | 6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS |
| 30 | 5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS |

Além disso, o Plano de Contratações Anual do Estado (PCAE) está devidamente espelhado no Plano de Contratações Anual (PCA) da unidade, conforme consta no Portal de Compras do Estado, e de acordo com Declaração PCAE 2026 (41757681). Tal alinhamento garante a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle, assegurando que as contratações planejadas para o setor estejam integradas ao planejamento geral da instituição, promovendo maior transparência, eficiência e coerência nas ações administrativas.

**4. Requisitos da Contratação:**

**1. Requisitos Técnicos:**

**Objeto 1:** Câmera Canon R10 ou similar.

**Especificações Técnicas:**

- **Sensor e Imagem:** Possui sensor CMOS APS-C de 24.2 Megapixels e processador de imagem DIGIC X (o mesmo utilizado em linhas profissionais da marca), garantindo fidelidade de cores e nitidez.
- **Sensibilidade ISO:** Faixa nativa de 100 a 32.000 para fotografia (expansível até 51.200), oferecendo boa performance em condições de iluminação desafiadoras.
- **Foco Automático:** Equiparada com o avançado sistema Dual Pixel CMOS AF II, capaz de reconhecer e rastrear automaticamente os olhos, rostos, animais e veículos em movimento com alta precisão através de até 651 zonas de foco.
- **Velocidade de Disparo:** Consegue atingir até 15 fps com obturador mecânico e impressionantes 23 fps com o obturador eletrônico silencioso, ideal para congelar ações rápidas ou cenas de trânsito e movimento.
- **Vídeo e Conectividade:** Grava em 4K UHD a 30p (com sobreamostragem a partir de 6K para maior nitidez) ou 4K a 60p (com corte), além de Full HD a 120p para câmera lenta. Conta com saída HDMI limpa, Wi-Fi, Bluetooth e porta USB-C.
- **Ergonomia:** Traz tela LCD articulável e sensível ao toque de 2,95 polegadas, além de visor eletrônico OLED de 2,36 milhões de pontos com taxa de atualização de até 120 fps.

**Objeto 2:** Computador com Intel Core i5, 16GB RAM, SSD 1TB Win 11 Pro

**Especificações Técnicas:**

- **Processador:** Intel Core i5 (2ª Geração ou superior), adequado para multitarefas e softwares de edição de imagem.
- **Memória RAM: 16GB DDR3 ou superior**, garantindo fluidez no processamento de laudos complexos e múltiplos documentos abertos.
- **Armazenamento: SSD 1TB** , que oferece velocidades de leitura e escrita até 10x superiores aos HDs comuns, reduzindo o tempo de inicialização do sistema e de salvamento de arquivos.

**2. Critérios de Sustentabilidade**

De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7ª edição, da Câmara Nacional de Sustentabilidade (CNS), do Departamento de Coordenação e Orientação de

Órgãos Jurídicos, Consultoria-Geral da União (CGU) e Advocacia-Geral da União (AGU), edição 2024, no que consiste a aquisição de câmera e computador segue as seguintes previsões:

**Legislação**

Portaria INMETRO nº 304, de 6/11/2023 (estabelece os critérios e procedimentos de avaliação da conformidade para bens de informática, com foco na segurança, na compatibilidade eletromagnética e na eficiência energética, através do mecanismo de certificação, atendendo aos requisitos normativos, visando à diminuição de acidentes e diminuição do consumo de energia);

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 2015 (Orienta como devem ser exigidas as certificações previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.174, de 2010)

Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 se setembro de 2022 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do poder Executivo Federal.

Portaria SDG/MGI nº 2.715, de 21 de junho de 2023 (Estabelece Modelo de Contratação e Gestão de Estações de Trabalho, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal).

Lei nº 14.479, de 2022 - Institui a Polícia Nacional de Desfazimento e Reconcicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão.

**Principais Determinações**

Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, instituiu a necessidade de inclusão, no instrumento convocatório, da exigência de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia.

Portaria INMETRO nº 304, de 2023, instituiu a certificação voluntária para Bens de Informática, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos por ela aprovados.

Portaria INMETRO nº 304, de 2023, estabeleceu, portanto, os critérios e procedimentos de avaliação da conformidade para bens de informática, com foco na segurança, na compatibilidade eletromagnética e na eficiência energética, através do mecanismo de certificação, atendendo aos requisitos normativos, visando à diminuição de acidentes e diminuição do consumo de energia.

A Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 2015 orientou como devem ser exigidas as certificações previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.174, de 2010.

**3. Indicação de Marcas ou Modelos**

O setor técnico responsável justificou a escolha de marca na Justificativa de Indicação de Marca (41758355), nos seguintes termos:

> "A escolha pela aquisição de equipamento da marca Canon fundamenta-se nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, conforme as razões técnicas expostas a seguir:
>
> Padrão Ouro e Robustez Forense: Os equipamentos fotográficos Canon são reconhecidos internacionalmente como padrão ouro na perícia criminal devido à alta fidelidade na reprodução de cores e à robustez mecânica de seus componentes. Tais características são indispensáveis para o registro técnico-científico de vestígios materiais em exames de campo ( Engenharia Legal e Meio Ambiente), onde as condições ambientais são frequentemente adversas.
>
> Ciclo de Vida e Sinais de Desgaste: Atualmente, o setor utiliza câmeras da mesma marca que foram adquiridas há mais de 5 (cinito) anos. Embora os equipamentos sigam em funcionamento — o que comprova a durabilidade e a confiabilidade da marca mesmo diante da escassez de manutenção preventiva —, o parque tecnológico atual já apresenta sinais severos de desgaste natural pelo tempo de uso. Essa depreciação física coloca em risco a celeridade dos laudos e a qualidade do registro pericial.
>
> Economicidade e Interoperabilidade do Parque de Lentes: A manutenção da marca garante a total compatibilidade com o acervo de lentes e acessórios já patrimoniados no órgão, evitando o desperdício de recursos públicos com a compra de novos periféricos.
>
> **Aproveitamento de Investimento Recente: Registra-se que, em 06/04/2026, este setor recebeu uma nova Lente Canon Macro Série L (modelo EF 100mm f/2.8 L Macro IS USM), adquirida com recursos do projeto submetido ao 1º Juizado Especial Criminal e de Trânsito da Comarca de Natal. A aquisição de um novo corpo de câmera Canon permitirá o pleno acoplamento e aproveitamento desta lente de altíssima performance (gama média com estabilização sofisticada), otimizando o investimento recém-realizado pelo Poder Judiciário.**
>
> Diante do exposto, a aquisição do item pleiteado resguarda o erário de gastos adicionais e assegura a robustez da infraestrutura pericial necessária para a produção da prova técnica."

Desta forma, justifica-se a indicação de marca tendo em vista a necessidade de manter a cmpatibilização com as lentes canon em disponibilidade pela PCI, conforme do Art. 41, I, b, da Lei nº 14.133/21:

> Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
>
> I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
>
> **b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;**

**4. Solicitação de Amostra do Bem**

4.1 Não será necessário o fornecimento de amostras.

**5. Possibilidade de Subcontratação**

5.1 Não será permitida a subcontratação do objeto.

**6. Dos prazos:**

6.1 O prazo de entrega dos bens é **de 20 (vinte) dias corridos** contados da emissão da Ordem de Compra, podendo ser parcelada a entrega, conforme necessidade da Administração.

6.2 O prazo acima estipulado poderá ser ajustado entre a contratada e a contratante dada a realidade local.

**7. Do local de entrega:**

7.1 O endereço de entrega dos itens poderá ser nos seguintes endereços, a critério da Administração:

Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCIRN, Rua dos Campos, nº 293 - Felipe Camarão, Natal-RN, CEP: 59.072-103.

Almoxarifado da PCI/RN: Av. Duque de Caxias, 97 - Ribeira, Natal - RN, 59010-200.

**8. Requisitos de Garantia**

8.1 A garantia será de no mínimo 12 (doze) meses.

8.2 Em caso de defeitos de fabricação verificados no prazo de garantia, os itens devem ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias.

**9. Acionamento da garantia**

9.1 A abertura de chamado ocorrerá por telefone ou e-mail fornecido pelo contratado, devendo ser gerado número de protocolo;

9.2 No decorrer da garantia de aquisição, serão de responsabilidade da Contratada todos os custos de frete e seguro de transporte para remoção e envio do item.

9.3 O não cumprimento das garantias técnicas, assistências e existência de representantes habilitados para cumprimento da garantia, ocasionarão uma multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

**10. Da Vigência Contratual**

10.1 A contratação terá vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual,

**5. Estimativa da quantidade para a contratação:**

A quantidade solicitada está explicitada conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação | Unidade de Medida | Quantidade |
|---|---|---|---|
| **01** | Câmera Canon R10 ou similar:<br><br>• **Sensor e Imagem:** Possui sensor **CMOS APS-C de 24.2 Megapixels** e processador de imagem **DIGIC X** (o mesmo utilizado em linhas profissionais da marca), garantindo fidelidade de cores e nitidez.<br>• **Sensibilidade ISO:** Faixa nativa de **100 a 32.000** para fotografia (expansível até 51.200), oferecendo boa performance em condições de iluminação desafiadoras.<br>• **Foco Automático:** Equiparada com o avançado sistema **Dual Pixel CMOS AF II**, capaz de reconhecer e rastrear automaticamente os olhos, rostos, animais e veículos em movimento com alta precisão através de até 651 zonas de foco.<br>• **Velocidade de Disparo:** Consegue atingir até **15 fps com obturador mecânico** e impressionantes **23 fps com o obturador eletrônico silencioso**, ideal para congelar ações rápidas ou cenas de trânsito e movimento.<br>• **Vídeo e Conectividade:** Grava em **4K UHD a 30p** (com sobreamostragem a partir de 6K para maior nitidez) ou **4K a 60p** (com corte), além de Full HD a 120p para câmera lenta. Conta com saída HDMI limpa, Wi-Fi, Bluetooth e porta USB-C.<br>• **Ergonomia:** Traz tela **LCD articulável e sensível ao toque** de 2,95 polegadas, além de visor eletrônico OLED de 2,36 milhões de pontos com taxa de atualização de até 120 fps. | unidade | 01 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **02** | Computador com processador Intel Core i5 , 16GB RAM, SSD 1TB Win 11 Pro<br><br>• **Processador:** Intel Core i5 (2ª Geração ou superior), adequado para multitarefas e softwares de edição de imagem.<br>• **Memória RAM: 16GB DDR3 ou superior**, garantindo fluidez no processamento de laudos complexos e múltiplos documentos abertos.<br>• **Armazenamento: SSD 1TB** , que oferece velocidades de leitura e escrita até 10x superiores aos HDs comuns, reduzindo o tempo de inicialização do sistema e de salvamento de arquivos. | unidade | 01 |

Visando justificar o quantitativo, o setor técnico responsável apresentou a presente justificativa, no documento Comprovante do Quantitativo (41757480), nos termos que seguem:

"A solicitação de compra de 01 (uma) Câmera Fotográfica e 01 (um) computador são estratégicos para:

1. A substituição imediata do equipamento fotográfico mais obsoleto da unidade, garantindo que a equipe de campo do Setor de Perícias de Engenharia Legal e Meio Ambiente opere com o máximo rigor técnico exigido pela cadeia de custódia;

2. Expansão imediata da capacidade de processamento de dados do Setor, visando aprimorar os Documentos Periciais emitidos e reduzir o represamento de laudos causado pelo desgaste do parque tecnológico atual.

Juntos, esses equipamentos cobrem de forma abrangente as necessidades de imagem de alta qualidade, desde a fotografia microscópica de detalhes até a digitalização tridimensional de ambientes, impulsionando a **eficiência, a precisão e a inovação** em nossos projetos."

**6. Estimativa do valor da contratação:**

O custo estimado total da contratação é de R$ 13.000,18 (treze mil reais e dezoito centavos), conforme preços unitários e totais obtidos em pesquisa prévia comprovada e detalhada aos critérios estabelecidos no art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme tabela resumida abaixo:

| ITEM | OBJETO | QUANT. | EMPRESA 1 | | EMPRESA 2 | | EMPRESA 3 | | EMPRESA 4 | | MÉDIA | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MÉDIA UNITÁRIO | MÉDIA TOTAL | |
| **AQUISIÇÃO DE CÂMERA CANON E COMPUTADOR** | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Câmera Canon R10 ou similar | 1 | R$ 7.000,00 | R$ 7.000,00 | R$ 7.099,00 | R$ 7.099,00 | R$ 7.294,00 | R$ 7.294,00 | R$ 8.099,99 | R$ 8.099,99 | R$ 7.373,25 | R$ 7.373,25 | **Empresa 1:** T. I.<br>**Empresa 2:** CAN 46.266.771/0001-<br>**Empresa 3:** MAX<br>**Empresa 4:** EMA |
| 2 | Computador com processador Intel Core i5 , 16GB RAM, SSD 1TB Win 11 Pro | 1 | R$ 5.117,72 | R$ 5.117,72 | R$ 5.490,00 | R$ 5.490,00 | R$ 5.900,00 | R$ 5.900,00 | R$ 6.000,00 | R$ 6.000,00 | R$ 5.626,93 | R$ 5.626,93 | **Empresa 1:** BAR<br>**Empresa 2:** J L L<br>**Empresa 3:** MEC<br>**Empresa 4:** IDE/ |
| | | | | | | | | | | | | **MÉDIA TOTAL** | R$ 13.000,18 |

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhista administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**7. Levantamento de Mercado:**

As opções de mercado levantadas estão presentes na tabela abaixo:

| Opção de Solução | Descrição | Vantagens | Desvantagens |
|---|---|---|---|
| Aquisição de câmera fotográfica e computador novos (solução pretendida) | Aquisição de equipamentos novos, com garantia do fabricante e especificações compatíveis com as atividades periciais desenvolvidas pelo setor | Equipamentos em perfeito estado de funcionamento; garantia do fabricante; maior vida útil; melhor desempenho; maior confiabilidade na produção e armazenamento de registros periciais | Maior investimento inicial em comparação a equipamentos usados ou recondicionados |
| Locação dos equipamentos | Contratação de empresa para disponibilização dos equipamentos mediante pagamento periódico | Menor desembolso inicial; possibilidade de substituição dos equipamentos durante a vigência contratual | Custo acumulado superior no longo prazo; dependência contratual contínua; ausência de incorporação patrimonial |
| Aquisição de equipamentos usados ou recondicionados | Compra de equipamentos previamente utilizados e recondicionados para novo uso | Menor custo de aquisição | Maior risco de falhas; menor vida útil; garantia reduzida; possível obsolescência tecnológica; menor confiabilidade para atividades periciais |
| Compartilhamento de equipamentos entre setores | Utilização de equipamentos já existentes em outras unidades da instituição | Ausência de custo imediato de aquisição | Redução da disponibilidade dos equipamentos; prejuízo à produtividade; riscos de deslocamento e danos; possível comprometimento das atividades dos demais setores |
| Utilização de equipamentos atualmente disponíveis | Manutenção da estrutura existente sem aquisição de novos equipamentos | Ausência de novos gastos | Possível insuficiência técnica para atendimento das demandas; equipamentos defasados; redução da eficiência operacional; riscos à qualidade dos registros periciais |

**Análise Comparativa**

A locação dos equipamentos, embora reduza o investimento inicial, apresenta custo acumulado superior ao longo do tempo e não resulta na incorporação de bens ao patrimônio da Administração.

A aquisição de equipamentos usados ou recondicionados pode representar economia imediata, porém envolve riscos relacionados à durabilidade, desempenho e confiabilidade, fatores especialmente relevantes para atividades periciais que demandam precisão e segurança na obtenção e armazenamento de registros técnicos.

O compartilhamento de equipamentos entre setores ou a utilização exclusiva dos equipamentos atualmente disponíveis pode comprometer a produtividade das equipes, gerar indisponibilidade operacional e prejudicar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Por sua vez, a aquisição de equipamentos novos proporciona maior confiabilidade, garantia de funcionamento, melhor desempenho tecnológico e vida útil mais prolongada, assegurando condições adequadas para a execução das atividades periciais.

Dentre as alternativas analisadas, a aquisição de uma câmera fotográfica digital e de um computador novos apresenta-se como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A medida possibilita o adequado registro fotográfico de locais, vestígios e elementos relacionados às perícias de engenharia legal e meio ambiente, bem como o processamento, armazenamento e elaboração de documentos técnicos decorrentes das atividades periciais.

Além disso, a aquisição de equipamentos novos assegura maior confiabilidade, disponibilidade e vida útil dos bens, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados pelo Setor de Engenharia Legal e Meio Ambiente da Polícia Científica do Rio Grande do Norte e para a adequada instrução dos procedimentos periciais.

**8. Descrição da Solução como um todo:**

A solução consiste na **aquisição de uma câmera fotográfica digital Canon R10 ou similar e um computador com processador Intel Core i5**, destinados ao Setor de Engenharia Legal e Meio Ambiente da Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN), visando fortalecer a capacidade operacional da unidade na execução de exames periciais, documentação técnica e elaboração de laudos.

A atividade pericial desenvolvida pelo Setor de Engenharia Legal e Meio Ambiente demanda a produção de registros fotográficos detalhados e de alta qualidade, capazes de documentar adequadamente locais de perícia, edificações, estruturas, áreas degradadas, acidentes, intervenções ambientais e demais elementos relevantes à análise técnica. Paralelamente, faz-se necessária a utilização de equipamento de informática com desempenho compatível para processamento, armazenamento, tratamento de imagens, elaboração de relatórios e confecção de laudos periciais.

A aquisição da câmera Canon R10 ou similar permitirá a obtenção de imagens com elevado nível de detalhamento, fidelidade e qualidade técnica, contribuindo para a robustez da documentação pericial e para a adequada instrução dos procedimentos administrativos e judiciais. Já o computador com processador Core i5 proporcionará desempenho adequado para

execução de softwares de edição de imagens, elaboração de documentos técnicos, processamento de dados e armazenamento seguro dos arquivos produzidos.

A solução contempla todo o ciclo de vida dos bens, abrangendo as etapas de aquisição, recebimento, utilização, manutenção e descarte, garantindo a adequada gestão patrimonial e a maximização dos benefícios decorrentes do investimento realizado.

| ETAPA | DESCRIÇÃO | ATIVIDADES PRINCIPAIS | RESPONSÁVEL | RESULTADO ESPERADO |
|---|---|---|---|---|
| **Aquisição** | Compra dos equipamentos necessários às atividades periciais | - Levantamento das necessidades<br>- Definição das especificações técnicas<br>- Pesquisa de preços<br>- Formalização da contratação<br>- Emissão de empenho | Setor de Compras / Engenharia Legal | Aquisição de equipamentos adequados às demandas do setor |
| **Recebimento e Implantação** | Entrega, conferência e disponibilização dos equipamentos | - Conferência dos itens recebidos<br>- Testes de funcionamento<br>- Tombamento patrimonial<br>- Configuração do computador e disponibilização da câmera | Patrimônio / TI / Setor Demandante | Equipamentos aptos para utilização imediata |
| **Uso (Operação)** | Emprego dos equipamentos nas atividades periciais | - Registro fotográfico de locais e vestígios<br>- Tratamento e armazenamento de imagens<br>- Elaboração de laudos, relatórios e pareceres técnicos | Setor de Engenharia Legal e Meio Ambiente | Maior qualidade e eficiência na produção pericial |
| **Manutenção** | Conservação e suporte aos equipamentos | - Limpeza e conservação preventiva<br>- Atualizações de software<br>- Acionamento de garantia quando necessário<br>- Substituição de componentes ou acessórios | TI / Setor Demandante | Prolongamento da vida útil dos equipamentos |
| **Descarte** | Destinação final após o encerramento da vida útil | - Avaliação de obsolescência ou inservibilidade<br>- Baixa patrimonial<br>- Reaproveitamento interno, quando possível<br>- Descarte ambientalmente adequado dos resíduos eletrônicos | Patrimônio / Administração | Destinação regular e sustentável dos bens |

A solução proposta atende de forma adequada às necessidades do Setor de Engenharia Legal e Meio Ambiente da PCIRN, proporcionando melhores condições para a realização de exames periciais e para a produção de documentos técnicos de elevada qualidade.

A aquisição dos equipamentos permitirá:

- Melhorar a qualidade dos registros fotográficos utilizados como suporte probatório;
- Aumentar a precisão e a confiabilidade dos trabalhos periciais;
- Proporcionar maior eficiência na elaboração de laudos e relatórios técnicos;
- Garantir melhores condições de armazenamento e processamento das informações produzidas;
- Fortalecer a capacidade operacional do setor no atendimento às demandas judiciais e administrativas.

Dessa forma, a contratação representa investimento diretamente relacionado ao aprimoramento da atividade pericial, contribuindo para a produção de provas técnicas mais robustas, seguras e confiáveis, em benefício da administração da justiça e da sociedade.

**9. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:**

A aquisição será estruturada em **item**, visando garantir maior **economicidade, ampla competitividade e eficiência na contratação**. Essa abordagem permite que a Administração.

Conforme o Artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/21, será observado o princípio do parcelamento, para não restringir a competitividade do certame, visando, dentre outros, o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. O parcelamento do objeto pode ser justificado por vários motivos, como ampliar o universo de possíveis interessados, aumentar a competitividade, permitir ampla participação de licitantes.

Assim, a contratação terá o critério de julgamento de menor preço por **item**, estando fundamentada no princípio da competitividade e na necessidade de ampliar a participação de potenciais licitantes, conforme estabelece a Súmula nº 247 da AGU. Este entendimento está alinhado com os objetivos da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e preza pela eficiência, isonomia e economicidade no processo de aquisição.

**10. Demonstrativo dos Resultados pretendidos:**

1. Aprimorar a capacidade técnica do Setor de Engenharia Legal e Meio Ambiente na realização de registros fotográficos periciais de alta qualidade.
2. Garantir a produção de imagens com nível adequado de detalhamento, precisão e fidelidade, essenciais à documentação de vestígios e evidências.
3. Proporcionar melhores condições para a elaboração de laudos periciais, mediante utilização de equipamentos compatíveis com as demandas técnicas do setor.
4. Assegurar maior eficiência no processamento, armazenamento e análise de imagens e documentos relacionados às perícias realizadas.
5. Reduzir limitações operacionais decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos ou insuficientes para as atividades desenvolvidas.
6. Fortalecer a qualidade da documentação técnica produzida, contribuindo para a robustez das conclusões periciais.
7. Otimizar o fluxo de trabalho dos peritos por meio da disponibilização de recursos tecnológicos adequados às atividades de campo e de escritório.
8. Garantir maior agilidade na edição, tratamento e organização de registros fotográficos utilizados em exames de engenharia legal e meio ambiente.
9. Contribuir para a modernização da infraestrutura tecnológica da Polícia Científica do Rio Grande do Norte.
10. Assegurar melhores condições para a produção de provas técnicas confiáveis, fortalecendo a credibilidade e a eficiência dos serviços periciais prestados à sociedade.

**11. Providências a serem adotadas pela Administração:**

Não será necessário adotar grandes medidas adicionais por parte da administração pública antes de celebrar e iniciar a compra em questão. Isso se deve ao fato de que a estrutura básica necessária, incluindo a equipe de servidores e a logística envolvida, já estão devidamente implementadas, com a celebração do contrato, mas deverá ser observado:

- Designação de fiscal para contrato;
- Execução financeira e prestação de contas após a execução da verba.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais:**

| Nº | Impacto Ambiental Potencial | Medida de Mitigação | Providências Administrativas a serem adotadas pela PCIRN |
|---|---|---|---|
| 01 | Geração futura de resíduos eletroeletrônicos ao término da vida útil dos equipamentos | Destinação ambientalmente adequada dos equipamentos inservíveis | Adotar procedimentos de desfazimento e descarte em conformidade com a legislação aplicável |
| 02 | Descarte inadequado de baterias e acessórios eletrônicos da câmera | Logística reversa e descarte especializado | Encaminhar baterias e acumuladores para pontos de coleta ou empresas licenciadas |
| 03 | Consumo de energia elétrica pelo computador durante sua operação | Utilização eficiente dos equipamentos | Orientar os usuários sobre práticas de economia de energia e configuração de modos de baixo consumo |
| 04 | Geração de resíduos de embalagens (papelão, plástico, isopor e similares) | Segregação e reciclagem dos materiais | Destinar as embalagens para coleta seletiva ou reutilização quando possível |
| 05 | Consumo de recursos naturais empregados na fabricação dos equipamentos | Aquisição planejada e adequada à necessidade institucional | Dimensionar corretamente a contratação, evitando aquisições desnecessárias |
| 06 | Emissões associadas ao transporte dos equipamentos até a unidade | Otimização logística | Consolidar a entrega dos bens em remessa única, quando viável |
| 07 | Possível descarte inadequado de cabos, carregadores e periféricos ao longo da vida útil | Gerenciamento adequado dos resíduos eletrônicos | Incluir tais materiais nos procedimentos de descarte de bens de TI |
| 08 | Obsolescência tecnológica dos equipamentos | Aquisição de equipamentos com especificações compatíveis com a demanda institucional | Priorizar equipamentos com maior vida útil e possibilidade de atualização |
| 09 | Utilização de materiais não recicláveis em componentes e embalagens | Incentivo à aquisição sustentável | Sempre que possível, priorizar fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis |
| 10 | Impacto ambiental indireto decorrente da cadeia | Observância de critérios de sustentabilidade nas | Registrar no processo a observância ao princípio do desenvolvimento nacional |

| | | |
|---|---|---|
| produtiva dos equipamentos eletrônicos | contratações públicas | sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021 |

A aquisição de câmera fotográfica digital e computador apresenta impactos ambientais de baixa relevância, relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais para fabricação dos equipamentos, geração de resíduos eletroeletrônicos ao final de sua vida útil e descarte de embalagens.

Tais impactos podem ser adequadamente mitigados por meio da adoção de práticas de gestão sustentável dos equipamentos, descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados e observância das normas aplicáveis à gestão de resíduos eletroeletrônicos, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos, temporários e plenamente mitigáveis, não constituindo óbice à sua realização.

**13. Contratações correlatas ou interdependentes:**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

**14. Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

**1. Viabilidade Jurídica**

A presente contratação mostra-se juridicamente viável, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites legalmente estabelecidos para compras e serviços comuns, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

O objeto consiste na aquisição de uma câmera fotográfica digital Canon R10 ou similar e de um computador com processador Core i5, destinados ao Setor de Engenharia Legal e Meio Ambiente da Polícia Científica do Rio Grande do Norte – PCIRN.

A contratação atende ao interesse público ao proporcionar melhores condições para a realização das atividades periciais desenvolvidas pelo setor, especialmente aquelas relacionadas à documentação fotográfica de locais periciados, registro de evidências, levantamentos técnicos, elaboração de laudos e análises especializadas.

A solução pretendida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, estando o processo devidamente instruído com Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Dessa forma, não há óbice jurídico à realização da contratação por dispensa de licitação.

**2. Viabilidade Orçamentária**

A contratação apresenta viabilidade orçamentária, considerando a existência de recursos financeiros e dotação orçamentária suficientes para suportar a despesa.

A estimativa de custos foi elaborada com base em pesquisa de mercado, observando os preços praticados para equipamentos com características compatíveis com as necessidades do Setor de Engenharia Legal e Meio Ambiente.

A despesa mostra-se compatível com o planejamento institucional da PCIRN e representa investimento necessário para o fortalecimento da infraestrutura de trabalho do setor.

**3. Viabilidade Técnica**

A solução proposta revela-se tecnicamente adequada para atender às demandas operacionais do Setor de Engenharia Legal e Meio Ambiente.

A câmera fotográfica digital Canon R10 ou similar permitirá a obtenção de imagens com qualidade compatível com as exigências da atividade pericial, contribuindo para a produção de registros técnicos confiáveis e para a adequada instrução dos laudos periciais.

O computador com processador Core i5 proporcionará desempenho suficiente para processamento de imagens, elaboração de relatórios técnicos, utilização de softwares específicos e armazenamento de dados necessários à execução das atividades do setor.

A utilização desses equipamentos contribuirá diretamente para o aumento da eficiência, da qualidade técnica dos trabalhos desenvolvidos e da produtividade dos servidores.

**4. Viabilidade Logística**

Sob o aspecto logístico, a contratação é plenamente exequível, considerando a ampla disponibilidade dos equipamentos no mercado e a facilidade de entrega nas dependências da Polícia Científica do Rio Grande do Norte.

A Administração dispõe de infraestrutura adequada para instalação, utilização e guarda dos equipamentos, bem como de servidores capacitados para sua operação.

O recebimento será realizado por servidor ou comissão designada, responsável pela conferência das especificações técnicas e verificação da conformidade dos produtos entregues.

Não há necessidade de adaptações estruturais ou investimentos adicionais para a utilização dos equipamentos.

Diante do exposto, declara-se que a contratação para aquisição de câmera fotográfica digital Canon R10 ou similar e computador com processador Core i5, destinados ao Setor de Engenharia Legal e Meio Ambiente da Polícia Científica do Rio Grande do Norte – PCIRN, é juridicamente possível, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, orçamentariamente suportável, tecnicamente adequada e logisticamente viável.

A solução atende ao interesse público, fortalece a capacidade operacional do setor e contribui para a melhoria da qualidade dos trabalhos periciais desenvolvidos pela instituição, estando apta ao regular prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação.

**15. Responsáveis pela elaboração:**

Luna Pimentel Mariano
Agente Técnico Forense
**SETOR DE COMPRAS - SECOMP**

Documento assinado eletronicamente por **Luna Pimentel Mariano**, **Agente Técnico Forense**, em 10/06/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41758435** e o código CRC **82BD9D3B**.